



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaborandi

Sexta-feira • 2 de Setembro de 2022 • Ano III • Nº 198

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Antônio Matos da Silva / Secretário - / Editor -
Rua

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTQ4QZK4NUEZQKQ0UUFFME

Decretos



PREFEITURA
JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

DECRETO Nº 057/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **JOSIELE SARAH BARBOSA CALADO**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.544.841-31 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 079.075.825-39, para exercer o cargo comissionado de **ASSESOR DA SECRETARIA DE SAÚDE**, símbolo EC-3/3, em conformidade com a legislação municipal em vigor.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias desta Municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.


Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal

Gestão 2021.2024

Portarias



Estado da Bahia
Município de Jaborandi

PORTARIA Nº 059/2022.

***“NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE NO
MUNICÍPIO DE JABORANDI/BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a eleição realizada no dia 06 de outubro de 2019, para o mandato do Conselho Tutelar de Jaborandi-BA, referente ao quadriênio 2020-2024;

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar Titular a Sra. Raiane Santos Oliveira está usufruindo de férias no mês de setembro de 2022;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 8069/90;

CONSIDERANDO o critério da ordem vocacional para convocação, respeitando a classificação das eleições para a escolha dos candidatos conselheiros, conforme o resultado da eleição ocorrida no ano de 2019, e conforme o Decreto de nº 015/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Conselheira Suplente **TANIA FARIAS SAMPAIO**, portadora da CI-RG nº 14.278.977-19 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 057.989.885-70, eleita suplente em 2019, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Jaborandi/BA.

Art. 2º - A Conselheira suplente assumirá o cargo de titular somente durante o mês de setembro do ano em curso, no Conselho Tutelar de Jaborandi-BA, cobrindo período de férias da Conselheira Titular.

Gestão 2021.2024

Av. Francisco Moreira Alves, 01 - Centro - Jaborandi - Bahia - CEP 47.655-000
Telefone: (77) 3683.2152 - 2212 / Fax: (77) 3683.2138
www.jaborandi.ba.gov.br
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14

1



PREFEITURA
JABORANDI
GESTÃO PARA O POVO

Estado da Bahia
Município de Jaborandi

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das Dotações Orçamentárias desta municipalidade.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABORANDI, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2022.


Marcos Antônio Matos da Silva
Prefeito Municipal

Gestão 2021.2024